Timbre da Escolar

DECLARAÇÃO

 O diretor da EE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Item 1.1, do Capítulo IV, do Edital de Credenciamento publicado no DOE de 12/12/2023; declara, para fins de alocação de docente interessado em se transferir de Unidade Escolar no Programa Ensino Integral – PEI, que \_\_\_\_\_\_\_\_(nome do docente)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , Categoria: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, enquadra-se nos limites fixados pelo § 1º, do Artigo 9º, da Resolução SEDUC nº 72/2023, publicada no DOE de 12/12/2023, tendo obtido resultado favorável na avaliação de desempenho de 2023.

Município, \_\_\_\_, de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Carimbo e assinatura do diretor)